



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2017, de 3 de janeiro de 2017.

“Decreta suspensão de atendimento ao público em geral na Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso até o dia 31 de janeiro de 2017, o atendimento ao público em geral e audiências com o presidente, para que seja feita a organização das atividades administrativas desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 3 de janeiro de 2017.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente